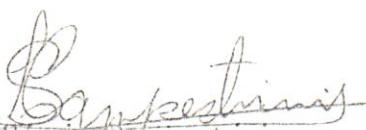


# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

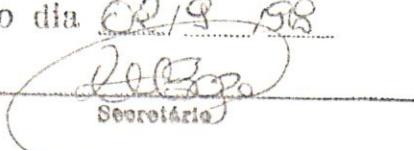
## \* ESTADO DO PARANÁ \*

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada no primeiro dia do mês de setembro de mil, novecentos e noventa e oito, às dezesseis horas, no local próprio de reuniões, onde compareceram os vereadores Sérgio Campestrini, Odair Cordeiro e Rilton Boza. Sob a presidência do primeiro, objetivou esta reunião analisar o projeto de lei do Executivo número 020/98, que dispõe sobre o aumento da remuneração dos conselheiros tutelares deste município. Iniciando os trabalhos, discutiu-se sobre o projeto de lei criteriosamente, e com muita atenção, foram analisadas suas proposituras. Após breve debate, ciente de que o aumento proposto se embasa no aumento da carga horária de trabalho atribuída aos conselheiros tutelares, logo concluiu esta Comissão de que o projeto apenas visa fazer justiça aos servidores envolvidos - sem grandes dispêndios aos cofres públicos -, que desempenham relevantes funções para o município. Pelos motivos acima expostos, emitiu esta Comissão pareceres favoráveis ao projeto analisado, sem ressalvas.

  
Sérgio Campestrini  
Presidente

  
Odair Cordeiro  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 02/09/98

  
Rilton Boza  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
\* ESTADO DO PARANÁ \*

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil, novecentos e noventa e oito, às dezessete horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, onde estiveram presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Sob a presidência do primeiro, teve por objetivo, esta reunião, analisar o projeto de lei número 020/98, com a súmula: altera a redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 040/97, que fixa a remuneração dos conselheiros tutelares do Município. Aplicando sempre os mesmos critérios que usam para analisar os projetos que passam por esta Comissão, seus componentes, mais uma vez, tiveram a companhia do departamento jurídico desta Câmara para dirimir as dúvidas e certificar-lhes da legalidade e constitucionalidade do projeto supracitado. Após a análise e ouvida a opinião do assessor jurídico, chegou-se à conclusão de que o projeto está apto a receber o parecer favorável desta Comissão. Opinando por sua admissibilidade, emitiu-lhe a Comissão parecer favorável por unanimidade.

*Miguel Bueno*  
Miguel Bueno

Presidente

*Edi Boza*  
Edi Boza

Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 02/09/98

*Edi Boza*  
Edi Boza  
Secretário

*José Raganhan*  
José Raganhan  
Membro